



**PORTARIA Nº 018/2026 – CCC**

Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG Nº 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2400/1982.

Considerando a formalização do **Contrato Administrativo nº 008/2026 – PMPA**, celebrado entre a PMPA e a Empresa **SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 24.687.187/0001-01**. Cujo o objeto é a "aquisição de Água mineral em copo de no mínimo 200ml, destinada a atender as necessidades das unidades da Polícia Militar do Pará."

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o 3º SGT PM RG 38039 **CLENILSON PENICHE GALISA**, na função de **fiscal titular** do Contrato.

**Art. 2º. NOMEAR** o 2º TEN QOAPM RG 28633 **JOÃO CARDOSO SANTOS**, na função de fiscal substituto do contrato, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

**Art. 3º. DETERMINAR** ao Fiscal nomeado que remeta o relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de março de 2026.



  
**WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM**  
**DIRETOR DE APOIO E LOGÍSTICO**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

**Nº 2026/22 DATA: 18/03/2026**

**ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA**

Descrição: Aquisição de 1000 coletes balístico com capa modula referente ao Contrato de nº 002/2026 – FESPDS e PROCESSO: 2025/3645033, firmado com a COPATLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S/A – CNPJ:14.533.049/0002-03.

RP: 93629 a 94628 .

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.

**Protocolo: 1304592**

**RESOLUÇÃO Nº 531/2026 - CONSUP.**

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as competências e habilidades dos gestores quanto às teorias e ferramentas da gestão estratégica aplicadas à segurança pública, com vistas a promover uma gestão mais eficiente e transparente, bem como auxiliá-los na busca pela excelência do desempenho, de modo a possibilitar a administração qualificada dos recursos disponibilizados e a oferta de um atendimento de qualidade ao cidadão paraense.

CONSIDERANDO a aprovação do Curso Superior de Polícia (CSP) 2026 e do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM-PM/BM) 2026 - ambos Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 21 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução nº 527/2026-CONSUP (DOE nº 36.519, de 02.02.26).

CONSIDERANDO a manifestação da Polícia Civil do Pará informando a superveniência da ausência de interesse no preenchimento das vagas do Curso Superior de Polícia (CSP) 2026 destinado à Força Policial, nos termos do PAE nº PAE nº 2026/2171954.

CONSIDERANDO, por fim, que o CSP e o CCEM foram planejados de forma conjunta, inclusive sob o aspecto orçamentário, o que enseja a necessidade de readequação orçamentária do CCEM,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Aprovar a readequação do projeto pedagógico do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM-PM/BM) 2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária de 470 horas-aula, na modalidade híbrida, no valor total de R\$ 381.408,00 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oito reais), sendo R\$ 264.051,70 (duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e um reais e setenta centavos) custeados pela Polícia Militar do Pará e R\$ 117.356,30 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, mediante repasses financeiros a serem formalizados por meio de Termo de Execução Descentralizada, para o curso a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 527/2026-CONSUP (DOE nº 36.519, de 02.02.26), no que couber.

Plenário do CONSUP, 18 de março de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1305007**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1245/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício N.º 3/2026 – 13º BPM, de 4 de março de 2026 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MIGUEL VÍCTOR BATISTA SILVA, RG: 6184887, CPF: 702.594.861-67, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2322947);

**RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MIGUEL VÍCTOR BATISTA SILVA, Matrícula Funcional n.º 5995413/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MIGUEL VÍCTOR BATISTA SILVA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1304598**

**PORTARIA Nº 018/2026 – CCC.**

Nomear o 3º SGT PM RG 38039 CLENILSON PENICHE GALISA na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 008/2026 – PMPA, celebração entre a PMPA e a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 24.687.187/0001-01; nomear o 2º TEN QOAPM RG 28633 JOÃO CARDOSO SANTOS como fiscal substituto do contrato. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

**Protocolo: 1304831**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 2-015/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.525 do dia 05/02/2026; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Hélio Souza Neto; Lotação: CPR-XIII; **Leia-se:** SGT PM Hélio Souza Neto; Lotação: CPR-XII; CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da PORTARIA Nº 550/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.532 do dia 11/02/2026; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 550/25/DI/DF **Leia-se:** PORTARIA Nº 550/26/DI/DF. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Protocolo: 1304723**

**ERRATA AO 7º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021 – CCC/PMPA:** Fica corrigida a publicação do 7º apostilamento, referente ao Contrato Administrativo nº 110/2021, publicado no DOE nº 36.566, de 18/03/2026, protocolo nº 1304546. **Onde se lê:** PI: 4110008338C; **leia-se:** PI: 25DEM00055. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1304830**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AACD - IL Nº 012/2026-DL/PMPA; PAE Nº 20262214570;** Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

<b>CONTRATANTE</b>	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42				
<b>CONTRATADO</b>	<input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.	Conforme anexo I			
	<input type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas.	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 21.545.863/0001-14			
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Contratação de Serviços Técnicos especializados voltados ao treinamento e capacitação de pessoal a serem prestados pela entidade jurídica em referência, que promoverá os Cursos de: TransfereGov Completo; Elaboração e Análise de Projetos; e Atualizações Recentes da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/21, a serem realizados na Cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 17ABR, 01 e 02ABR e 07 e 08ABR2026, respectivamente, conforme detalhes constantes do quadro demonstrativo a seguir e no Termo de Referência que norteia o processo de contratação.				
<b>TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO</b>	ITEM	CURSO	QTD INSCRIÇÃO	VL UNIT(R\$)	VL TOTAL(R\$)
	1	TransfereGov Completo	17	5.947,00	101.099,00
	2	Elaboração e Análise de Projetos	3	4.547,00	13.641,00
	3	Atualizações Recentes da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/21	11	4.547,00	50.017,00
	TOTAL DA DESPESA				164.757,00
<b>FUNDAMENTO DA DESPESA</b>	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades da entidade jurídica envolvida neste processo de contratação.				
<b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA</b>	Função Programática: 26101.06.128.1510.8832; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 0170000006 (Recursos Provenientes de Convênios)				

Belém-PA, 18 de março de 2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932; COMANDANTE - GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1304897**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**6º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020 – PMPA x ALEPA.** OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses". ASSINATURA: 11/03/2026. VIGÊNCIA: 12/03/2026 a 12/03/2027. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante Geral da PMPA; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO – Presidente da ALEPA; SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA – Secretário de Estado.

**Protocolo: 1304665**